

= Portaria nº 019/80 de 18/08/80 =

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

= colocar =

A disposição da Agência de Rendas de Ibiti, o servidor desta municipalidade, o Senhor Waldir Miguel da Silva, C.P. nº 032.524/527-PR, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto
de mil, novecentos e oitenta (18.08.80).



Levy Rosa dos Santos
Prefeito Municipal.